CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG

PORTARIA 533/2000

Dispõe Sobre a Doação de Bens Móveis que Especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, I, "v", da Resolução 053, de 1° de julho de 1996, c/c o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à Associação Comunitária dos Moradores de Pedrinhas, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, os móveis abaixo identificados e avaliados em R$73,00 (setenta e três reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta portaria.

BENS MÓVEIS				
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
CADEIRA GIRATÓRIA DE COR VERMELHA	140	01	R$10,00	RUIM
MAQUINA DE CALCULAR SHARP COMPET	174	01	R$15,00	RUIM
CADEIRA FIXA EM ESTOFADO PRETO	79, 80, 132	03	R$48,00	BOM
TOTAL DA AVALIAÇÃO			R$73,00	

SEGUNDO- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO- Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 18 de Fevereiro de 2000

Vereador DONIZETE APARECIDO
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
08 / 03 / 2000